



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1135/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Geraldo Olivo, Secretário de Viação e Serviços Urbanos, matrícula 1986-1, CPF nº 780.414.069-04, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º Inciso II, com pernoite, saída no dia 18 de novembro e retorno no dia 19 de novembro de 2019, para Curitiba PR, para Participar de Treinamento de Operadores para Retroescavadeira Recebida pelo Município, através da Emenda 71170002/2017 - Ministério da Integração, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito